



18586659



08016.011099/2022-21

Boletim de Serviço em 14/07/2022



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS

PORTARIA CEDUC Nº 31, DE 14 DE JULHO DE 2022

Institui o **Alinhamento de Instrutores de Armamento e Tiro - Pistola Beretta**, a ser realizado entre 08 de julho e 01 de agosto de 2022.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.011099/2022-21,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Alinhamento de Instrutores de Armamento e Tiro - Pistola Beretta**, destinado aos componentes do Banco de Instrutores de Armamento e Tiro, a ser realizado de forma remota via plataforma *TEAMS* e presencialmente nas dependências das Penitenciárias Federais, entre 08 de julho e 01 de agosto de 2022, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Parágrafo Único. O alinhamento poderá ser ministrado, de forma excepcional, para os Instrutores de Armamento e Tiro do Grupo de Armamento e Tiro (GAT) que não compõem o Banco de Instrutores do Depen.

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA CEDUC Nº 28, DE 08 DE JULHO DE 2022 (18461075).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANE SILVA DE ARAUJO**, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais, em 14/07/2022, às 19:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18586659** e o código CRC **0F77A2F6**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a->



PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

Alinhamento de Instrutores de Armamento e Tiro - Pistola Beretta

Área temática: Armamento e Tiro

1. JUSTIFICATIVAS

- a) Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e 10.506, de 2 de outubro de 2020 que dispõem sobre a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112.
- b) Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN.
- c) Portaria nº 41, de 11 de fevereiro de 2021, institui a política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional e dá outras providências.
- d) Portaria nº 103, de 06 de maio de 2021, que retifica a instituição e regulamentação do Banco de Instrutores do DEPEN.
- e) Edital de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DO DEPEN que atuarão em ações educacionais destinadas aos públicos interno e externo, de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP-Depen: instrumento gerencial com finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais. (14669219).

2. OBJETIVOS

Criar condições para que os Instrutores possam ser habilitados no uso da nova pistola Beretta APX, apresentando conhecimentos e desenvolvendo habilidades para o adequado manejo do equipamento com destreza e segurança, bem como ambiência com a docência para posterior habilitação dos demais servidores.

3. PÚBLICO ALVO

O alinhamento será ministrado para os servidores componentes do Banco de Instrutores da Disciplina de Armamento e Tiro, e, excepcionalmente, para os Instrutores de Armamento e Tiro componentes do Grupo de Armamento e Tiro (GAT), que não compõem o referido banco.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, com o apoio dos NEOPs.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano e no Regime Escolar da ESPEN.

5.1 Metodologia

O Curso adotará a modalidade híbrida de ensino composto por:

- a) acesso aos materiais didáticos e audiovisuais na plataforma da ESPEN VIRTUAL;
- b) alinhamento online síncrono, via plataforma *TEAMS*, com representante da CGSEG; e,

c) encontro presencial, em sala de aula e estande de tiro nas Penitenciárias Federais.

Para tal serão utilizados os mecanismos de aula expositiva dialogada, instrução em grupo e treinamentos práticos das técnicas e táticas aprendidas, enfatizando a parte prática.

5.2 Duração

O evento será realizado entre 08 de julho e 01 de agosto do corrente ano, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, podendo ser realizado em um único dia ou fracionado no decorrer do período da ação, de acordo com a possibilidade de cada NEOP. A carga horária total da disciplina será dividida em presencial e EAD, conforme o quadro de distribuição do tempo abaixo:

5.3 Distribuição do tempo

Disciplinas Curriculares (EAD)	05 h/a
Disciplinas Curriculares (remoto)	01 h/a
Disciplinas Curriculares (presenciais)	04 h/a
Total	10 h/a

5.4 Grade curricular

DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO	CARGA HORÁRIA
PISTOLA BERETTA APX	- Características gerais - Mecanismo de segurança - Nomenclatura das principais peças e funcionalidades - Pontuações quanto à limpeza e manutenção	CONHECER os materiais pedagógicos produzidos, as particularidades das habilitações (IATs e servidores). IDENTIFICAR o armamento, suas características e a nomenclatura das principais peças e suas funcionalidades. IDENTIFICAR o armamento, suas características e a nomenclatura das principais peças e suas funcionalidades.	5 h/a (EAD)
	- Considerações sobre a Apostila, Apresentação Eletrônica (Slide) e Planos de Aula - Considerações sobre as principais particularidades da nova habilitação	CONHECER os materiais pedagógicos produzidos, as particularidades das habilitações (IATs e servidores). IDENTIFICAR o armamento, suas características e a nomenclatura das principais peças e suas funcionalidades.	1 h/a (REMOTO)
	- Características gerais - Mecanismo de segurança - Desmontagem de 1º escalão e remontagem - Nomenclatura das principais peças e funcionalidades - Pontuações quanto à limpeza e manutenção	IDENTIFICAR o armamento, suas características e a nomenclatura das principais peças e suas funcionalidades. EFETUAR a desmontagem e a remontagem da pistola.	1 h/a
	- Inspeção da arma - Fundamentos do tiro: - Base - Empunhadura - Visada (olhos abertos)	IDENTIFICAR as posições de tiro com armamento, as técnicas de inspeção de arma, municiar carregador, carregar e alimentar a arma, descarregar, visada e acionamento do gatilho e fundamentos do tiro.	1 h/a

	- Acionamento do gatilho - Posições de tiro - Municiar e desmuniciar carregador - Carregar e alimentar - Descarregar a arma - Tiro Preciso (TP) e Tiro Rápido (TR) - Troca Rápida de Carregador - TP, Posição 3, 05m, 07 tiros, sendo; * 02 séries de 01 tiro (2 cartuchos); 01 série de 02 tiros (02 cartuchos); e 01 série de 03 tiros (03 cartuchos), com troca rápida de carregadores. - TR, Posição 3, 05m, 07 tiros, sendo; * 02 séries de 01 tiro (02 cartuchos); 01 série de 02 tiros (02 cartuchos); e 01 série de 03 tiros (03 cartuchos), com troca rápida de carregadores.	EFETUAR tiro preciso com pistola, atingindo alvo fogo central, partindo da Posição 3, realizando troca rápida de carregadores. EFETUAR tiro rápido com pistola, atingindo alvo fogo central, partindo da Posição 3, realizando troca rápida de carregadores.	
	- Saque Rápido (SR) - Procedimentos Pós-Tiros - Panes - Troca Tática de Carregador - SR, 07m, 10 tiros, sendo: * Um carregador, com 10 cartuchos, realizando a quantidade de tiros determinada pelo instrutor. - SR, 07m, <i>solução de pane</i>, 10 tiros, sendo: * Dois carregadores, com 05 cartuchos cada, intercalando munições de manejo, realizando a quantidade de tiros determinada pelo instrutor. - SR, 07m, <i>troca tática de carregador</i>, 16 tiros, sendo: * Dois carregadores, com 08 cartuchos cada, com séries de tiro determinadas pelo instrutor.	EFETUAR tiro com a pistola, a partir do saque rápido, atingindo o alvo silhueta. EFETUAR tiro com a pistola, a partir do saque rápido, solucionando pane, atingindo o alvo silhueta. EFETUAR tiro com a pistola, a partir do saque, com troca tática de carregador, atingindo alvo silhueta.	2 h/a
TOTAL			05 h/a

7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

7.1 O curso será realizado presencialmente nas Penitenciárias Federais, e de forma remota na ESPEN VIRTUAL e plataforma *TEAMS*.

7.2 Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelo conteudista e adequados ao público selecionado.

7.3 Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem **presença em 100% (cem por cento) da carga horária do curso.**

7.4 Esta ação educacional prevê a designação de um instrutor, que coordenará a ação de alinhamento presencialmente.

7.5 Palavras, sentenças e frases de calão poderão ser utilizados pelos instrutores com o caráter unicamente pedagógico para ambientar o aluno através de cargas estressoras e ansiolíticas, preparando e fortalecendo, sobretudo, o controle emocional, a resiliência, resistência ao erro e frustração; favorecendo o trabalho em equipe e as responsabilidades individuais.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN em consonância com as diretrizes do DEPEN.

Aprovo,
Brasília/DF, 14 de julho de 2022.

STEPHANE SILVA DE ARAUJO
Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais